



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

PORTARIA 970

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as previstas inciso IX, do art. 59 da Lei de Organização Municipal e, CONSIDERANDO:

Que o servidor Elias Jorge Viana aposentou por tempo de contribuição em 05/12/2024, com início do benefício em 14/06/2025, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, tendo assinado comunicado de dispensa junto a esta Administração em 05/12/2025;

Que a aposentadoria constitui uma das hipóteses de vacância do cargo nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timóteo;

A necessidade de formalizar a exoneração por aposentadoria através de Portaria do Chefe do Executivo, para os devidos fins.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, a servidora **ELIAS JORGE VIANA**, matrícula 4425, do cargo de **VIGIA I-4 GHI-H**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de dezembro de 2025.

Timóteo, 05 de dezembro de 2025.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/12/2025, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0012444** e o código CRC **450DF9E6**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO